SOM MAIOR FESTIVAL 2024 REGULAMENTO

O SOM MAIOR FESTIVAL 2024 – É COMPOSTO DE: -

- -PALESTRAS
- -ENSAIOS
- -SHOW PARA OS PARTICIPANTES, E PÚBLICO EM GERAL.
- -FESTIVAL APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
- -ENTREGA DE MEDALHAS

1 - DO OBJETIVO

O presente Projeto tem como objetivo - despertar nos jovens o interesse pela boa música, desenvolvendo neles o senso crítico e as condições necessárias para a participação do Festival, que se dará, através de palestras e ensaios, ministrados de forma acadêmica por profissionais da área de música.

AS PALESTRAS:

Em cada Palestra, os alunos receberão noções básicas de música.

<u> 2 - DA INSCRIÇÃO</u>

- 2.1 Fichas de Inscrição 04 tipos, (ficha de credenciamento para participação do Festival).
 - a) Ficha de Inscrição do Colégio e Bandas
 - b) Ficha de Inscrição do monitor
 - c) Ficha de inscrição do Participante
 - d) Autorização para uso de imagem
- 2.2- Serão aceitas inscrições (individuais ou em grupos), com idade entre 12 e 25 anos.
 - a) Individuais (solo)
 - b) Dupla
 - c) Trio
 - d) Grupos (bandas) no máximo de 8 (oito) participantes.
 - e)- Serão aceitas inscrições dos alunos que quiserem participar somente das Palestras
 - f) Para os estudantes as inscrições deverão ser feitas no Colégio.
- 2.2.1 Serão aceitas inscrições dos interessados em participar das Palestras, não necessariamente vinculados a Colégios. As inscrições deverão ser feitas pelo SESC Piracicaba ou com a administração do Festival.
- 2.3. Foram colocados a disposições para participação das Palestras, 150 vagas com o seguinte critério de ocupação:
 - Será dada prioridade aos alunos e ou de grupos independentes, inscritos pelos colégios participantes, que tenham sido aprovados pela comissão organizadora.
 - b) As vagas restantes poderão ser preenchidas por aqueles interessados em participarem nas Palestras, inclusive os profissionais da música, não necessariamente vinculados a colégios, obedecendo à data limite para inscrição que será até 15/08/2024 e que poderá ser encerrada antecipadamente, em caso de se esgotar o número de vagas.
- 2.4. Os alunos interessados em participar do Festival deverão preencher ficha de inscrição na Secretaria da Escola e juntamente com esta, a música composta por eles, que deverá ser instrumental individual ou em grupo e, entregue para a coordenação.

AS INSCRIÇÕES PODERÃO SER FEITAS ATÉ 15/AGOSTO/2024

<u>2.4 Cada colégio se comprometerá em enviar um monitor</u>, para acompanhar os alunos nas atividades do Festival.

3 - DA SELEÇÃO

- 3.1. Os inscritos participarão com 2 (duas) músicas: sendo uma escolhida de uma listagem indicada pela comissão organizadora e outra de composição dos próprios participantes.
- 3.2. As músicas apresentadas não deverão exceder a 3 (três) minutos e 30 (trinta) segundos cada uma.
- 3.3. As composições deverão ser inéditas e não ter vínculos com gravadoras de discos ou afins.

3.4. O Festival será realizado da seguinte forma:

- a) Durante os meses: agosto; setembro e outubro 2024, conforme agenda prévia haverá várias Palestras, onde serão abordados temas como: HISTÓRIA DA MÚSICA / ESTUDO E TALENTO / QUALIDADE MUSICAL / GUITARRA / HARMONIA / TEORIA / TÉCNICA DE ARRANJO / COMPOSIÇÃO / ADMINISTRAÇÃO DA CARREIRA / PRÁTICA INSTRUMENTAL / ENSAIOS / EVOLUÇÃO RÍTMICA / MUSICAL.
- **b)** UM SHOW INSTRUMENTAL DE MPB
- c) Festival (Apresentação das bandas no ginásio de eventos do SESC- Piracicaba)
- d) Premiações
- e) Entrega de medalhas
- f) Ensaios com os participantes do Festival

Todos os integrantes ficam comprometidos a participar de todos os eventos. Na realização da primeira Palestra, será escolhida a 2ª (segunda) música que os participantes irão apresentar no Festival.

4 - DA PROGRAMAÇÃO

- 4.1. O Festival é composto de Palestras, onde serão abordados temas relacionados acima, conforme item 3.5.
- 4.2. E da apresentação dos classificados, com participações obrigatórias, que se realizará no dia --/--/2024 a partir das 15 Horas, no Ginásio de Eventos do SESC-Piracicaba e, disporá de toda infraestrutura: palco, som, iluminação e profissionais de apoio, para que todos os participantes possam usufruir. Isto para que não haja tumultos ou demora excessiva na apresentação.

5 - DA PREMIAÇÃO

5.1. Somente participarão da premiação, os participantes e Colégios que estejam de acordo e cumprirem as exigências deste regulamento, observando ainda os itens abaixo:

PARTICIPANTES; -

Frequência mínima de 80% por participante, devendo em caso de falta, apresentar justificativa por escrito. No não cumprimento, o participante será desclassificado podendo participar somente das Palestras.

Que atendam as exigências do regulamento, principalmente no que diz respeito à disciplina.

Todos os classificados que cumprirem o regulamento terão direitos a prêmio (um por participante quando individual, ou um por grupo quando assim for), que será em equipamentos musicais através de vale a ser retirado em uma loja do ramo, previamente determinado.

ESCOLAS:

Todas as Escolas que cumprirem o regulamento participarão do sorteio de um prêmio (em instrumento musical). Será premiada somente uma escola.

MONITORES:-

Todos os monitores (as), que cumprirem o regulamento participarão do sorteio de um prêmio. Será premiado somente um monitor (a).

5.2. A premiação aos participantes visa exclusivamente o incentivo, atendendo as expectativas a que foi criado o projeto, de caráter cultural-educativo. Razão pela qual os valores dos prêmios serão iguais a todos classificados.

6 - DO ENCERRAMENTO

- 6.1. O encerramento dar-se-á com a apresentação dos classificados no Festival, em **novembro de 2024**, no Ginásio de Eventos do SESC, com Início às **15 Horas**, oportunidade em que será também realizada a respectiva premiação.
 - 6.2. Haverá entrega de medalhas para os destaques, no teatro do SESC PIRACICABA.

7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição no Festival implicará aceitação tácita, por parte dos participantes, de todas as normas expressas neste regulamento.
- 7.2. Pela elaboração e apresentação das músicas os participantes não terão direitos a auferir vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.
 - 7.3. Os direitos autorais dos trabalhos pertencem aos autores.
- 7.4. A comissão organizadora poderá solicitar, de qualquer participante a veracidade da composição apresentada ao Festival, para perfeito juízo e entendimento das mesmas.
- 7.5. O participante que não puder comprovar a veracidade da composição apresentada ao Festival, quando solicitadas eventualmente neste sentido, será automaticamente excluído do presente Festival.
- 7.6. Correrão por conta dos participantes, quaisquer despesas adicionais para a sua participação, não lhe cabendo os direitos a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.
- 7.7. Os participantes são responsáveis pelos danos causados, (patrimônio do local dos eventos) direta ou indiretamente, decorrentes de sua culpa ou dolo, seja por atos seu, ou de seus prepostos.
 - 7.8. Não será permitida a utilização de sons programados.
- 7.9. Serão desclassificados os participantes que não atenderem às exigências, do presente Regulamento.
- 7.10. Os Colégios participantes serão responsáveis pelo envio e frequência dos alunos e respectivos monitores nos eventos.
- 7.11. Os interessados individuais menores, só poderão se inscrever e participar das Palestras com autorização dos pais ou responsável. Que deverá ser feita através da ficha de inscrição
- 7.12 É de inteira e única responsabilidade de cada participante a guarda de seu instrumento ou pertences particulares, não cabendo nenhuma responsabilidade ou indenização aos organizadores do evento por eventuais danos, extravios ou perdas.

As dúvidas surgidas na aplicação do presente Festival, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Coordenadoria do Festival.

SOM MAIOR FESTIVAL ESTUDANTIL PIRACICABA, 2024.